



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



LEI Nº 513/2009

SÚMULA: Inclui novas ações no Exercício/2009 ao Anexo da Lei Municipal nº227 de 29/11/2005 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2006-2009 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica incluído no Exercício/2009 ao Anexo da Lei Municipal nº227 de 29/11/2005 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2006-2009, as ações abaixo indicadas:

Macroobjetivo: DIVERSIFICAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE PLANTIO DIRETO

Programa "0011" - SISTEMA DE PLANTIO DIRETO

Objetivo: O Município possui duas atividades agropecuárias principais: o café e a bovinocultura.

A diversificação pode ser realizada com o Sistema Plantio Direto, que é uma atividade que pode ser implantada em pequenas áreas, visando a melhoria do solo consequentemente a fertilidade do mesmo, devido à matéria orgânica, temperatura, umidade e outros fatores, gerando maior equilíbrio econômico aos Produtores Rurais.

As condições dos terrenos são boas para a implantação com o Sistema Plantio Direto.

Órgão: 07-Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Undiade: 01-Departamento de Agricultura e Abastecimento

Função: 20-Agricultura

Subfunção: 605-Abastecimento

Código	Ação	Produto
P.SAAMA-118	Atender a produtores rurais com aquisição de patrulha mecanizada para apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário.	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA
Ano	Valor	Meta
2006	0,00	00
2007	0,00	00
2008	0,00	00
2009	434.000,00	04
Unidade de Medida		equipamento

Código	Ação	Produto
P.SAAMA-114	Atender a produtores rurais com aquisição de trator agrícola para melhora na sua produção agrícola. CONVÊNIO: Recursos Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA – R\$87.750,00 Contrapartida Municipal – R\$17.250,00	AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA
Ano	Valor	Meta
2006	0,00	00
2007	0,00	00
2008	0,00	00
2009	105.000,00	01
Unidade de Medida		equipamento

Macroobjetivo: ATENDER DE FORMA SATISFATÓRIA SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Programa "0021" – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Objetivo: Atender de forma satisfatória a população do município com serviços de limpeza pública, serviços funerários, iluminação pública, parques e jardins.

Órgão: 04-Secretaria Municipal de Obras

Unidade: 01-Obras Públicas e Urbanismo

Função: 15-Urbanismo

Subfunção: 451-Infra-Estrutura Urbana

Código	Ação	Produto
P.OPU-117	Revitalização das praças públicas municipais através de obras de infra-estrutura.	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS
Ano	Valor	Meta
2006	0,00	00
2007	0,00	00
2008	0,00	00
2009	100.620,00	02
Unidade de Medida		praças

Macroobjetivo: ATENDER DE FORMA SATISFATÓRIA A POPULAÇÃO COM SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

Programa "0020" – OBRAS E URBANISMO

Objetivo: Atender de forma satisfatória a população do município com serviços de infra-estrutura urbana considerados de uso comum.

Órgão: 04-Secretaria Municipal de Obras

Unidade: 01-Obras Públicas e Urbanismo

Função: 15-Urbanismo

Subfunção: 451-Infra-Estrutura Urbana

Código	Ação	Produto
--------	------	---------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



P.OPU-011	Dar escoamento necessário e adequado às águas de chuvas no Município.		CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO
	Ano	Valor	Meta
	2006	28.000,00	500
	2007	10.000,00	500
	2008	35.000,00	500
	2009	105.445,00	01

Unidade de Medida Metro/obra

Macroobjetivo: REALIZAR AÇÕES QUE PROPICIEM A COMUNIDADE MOMENTOS DE ESPORTE, LAZER E ENTRETENIMENTO

Programa "0018" - ESPORTE, LAZER E ENTRETENIMENTO

Objetivo: Realizar ações que propiciem a comunidade, momentos de esporte, lazer e entretenimento, aprimoramento técnico e físico de atletas bem como propagar o nome do município na esfera regional, estadual e nacional.

Órgão: 06-Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Unidade: 04-Departamento de Esportes

Função: 27-Desporto e Lazer

Subfunção: 813-Lazer

Código	Ação	Produto
P.DE-096	Propiciar atividade esportiva, cultural e de lazer a crianças, adolescentes e toda a comunidade deste município	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DESPORTIVO DE LAZER INFANTO JUVENIL

	Ano	Valor	Meta
	2006	0,00	00
	2007	0,00	00
	2008	48.840,00	500
	2009	43.095,53	500

Unidade de Medida M²

Macroobjetivo: PROMOVER O TURISMO DE FORMA CORRETA E ORDENADA

Programa "0023" – TURISMO

Objetivo: Promover o turismo de forma correta e ordenada, explorando os recursos e belezas naturais existentes proporcionando, tanto para as Comunidades locais, quanto aos turistas e visitantes a satisfação de oferecer e receber produtos e serviços de qualidade.

Órgão: 02-Governo Municipal

Unidade: 03-Departamento de Turismo

Função: 23-Comércio e Serviços

Subfunção: 695-Turismo

Código	Ação	Produto
P.DT-110	Construção de centro de convenções, com praça de alimentação e sanitários, para reuniões, encontros técnicos no Centro de Eventos Municipal Barão Victor Von Rainer Harbach	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVENÇÕES

	Ano	Valor	Meta
	2006	0,00	00
	2007	0,00	00
	2008	0,00	00
	2009	402.100,00	943,08

Unidade de Medida M²

Código	Ação	Produto
P.DT-119	Construção de Centro de Recepção ao Turista e portal na entrada da cidade, para receber e prestar informações aos turistas que visitam nosso município.	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE RECEPÇÃO AO TURISTA E PORTAL

	Ano	Valor	Meta
	2006	0,00	00
	2007	0,00	00
	2008	0,00	00
	2009	150.637,50	192,65

Unidade de Medida M²

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná aos 11 (onze) dias do mês de março de 2009 (dois mil e nove).

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL